



MUNICÍPIO DE CAPELA NOVA

CNPJ:19.259.951/0001-08 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 140/2022

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDOR QUE MENCIONA”

O Prefeito do Município de Capela Nova, no uso das faculdades que lhe conferem os artigos 84, IV, da Constituição Federal, 90, VII, da Constituição do Estado de Minas Gerais, e, 80, VI da Lei Orgânica Municipal,

Considerando que o Servidor **JOSÉ VALMIR SANTANA** solicitou 30 dias de FÉRIAS REGULAMENTARES, referentes ao período aquisitivo de 29/12/2018 a 29/12/2019

RESOLVE:

Art. 1º - Fica registrado que foram concedidos, os 30 dias de férias regulamentares, conforme previsto no Capítulo III, art. 85 do Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis Municipais de Capela Nova o Servidor **JOSÉ VALMIR SANTANA** no período de **13 de agosto de 2022 a 12 de setembro de 2022**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos à data solicitada

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Município de Capela Nova, 23 de setembro de 2022.

Adelmo de Rezende Moreira

ADELMO DE REZENDE MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE CAPELA NOVA - MG
DOCUMENTO PUBLICADO NO
QUADRO DE AVISOS

EM 23 / 09 / 2022

[Assinatura]
Assinatura e Matrícula do Responsável